CÂMARA DE VEREADORES DE FARROUPII HA

Rec. em 04 103 12022 Horário: 17 h55min. Jando.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

COMISSÃO DE FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 10/2022

Número do Projeto de Lei: 10/2022;

Nome do Vereador Relator: Tiago Diord Ilha; Data do Protocolo da Matéria: 11.02.2022;

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo;

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Projeto de lei

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da

matéria.

I – RELATÓRIO

Na data de 11 de fevereiro de 2022 o Poder Executivo Municipal apresentou esta Casa Legislativa o Projeto de Lei 10/2022 que autoriza a abertura de crédito especial.

II – EXAME DA MATÉRIA

A presente matéria e formato trata-se de prerrogativa do Poder Executivo, portanto não havendo nenhum empecilho legal presente no projeto. O presente projeto visa abrir rubricas para encaminhar as secretárias de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, Saúde, Urbanismo e Meio Ambiente.

Desse modo, sob análise da Comissão de Orçamento e Contas Públicas, verifica-se que o Projeto de Lei 10/2022 não apresenta nenhum problema textual.

III - Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação e constitucionalidade da referida mensagem retificativa do projeto de lei.

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"
11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br
e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br
Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



TIAGO DIORD ILHA

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Finanças e Contas Públicas opinou pela constitucionalidade, e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação do Projeto de Lei nº 10 de 2022 de origem do Poder Executivo.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Roque Servegnini, Gilberto do Amarante, Tiago Diord Ilha, Eurides Sutilli e Tadeu Salib dos Santos.

Sala das Comissões, 07 de março de 2022.

Roque Severgnini

Presidente

Gilberto do Amarante

Vice-Presidente

Tiago Diord Ilha

Vereador Membro - Relator

Eurides Sutilli

Vereador Membro

Tadeu Salib dos Santos

Vereador Membro